



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 663/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 350/2022
referente ao Projeto de Lei nº 4.037/2022

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 06/12/2022, manteve o Veto Total nº 350/2022, referente ao Projeto de Lei nº 4.037/2022, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Dispõe sobre o respeito às prerrogativas alimentares da advocacia no âmbito da Administração Pública Estadual".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente